



**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

-----**VÍTOR MANUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL:**-----

----- Para os devidos efeitos, TORNA PÚBLICO QUE, POR DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 12/07/2016:-----

**Não serão realizadas a segunda reunião ordinária do mês de julho, prevista para o dia 26 e as primeira e segunda reuniões ordinárias do mês de agosto, previstas para os dias 08 e 23.**-----

-----Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da área deste Concelho.-----

Paços do Concelho de São Pedro do Sul, aos 14 de julho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo